ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO
Tel./Fax:(062) 3212-4011

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial
Bel. Wandenmark de Figueiredo T. Montenegro
Oficial Substituto
Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Maria Raimunda de Mesquita
Oficiala Substituta
Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

CERTIDÃO DE MATRICULA

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 66.337, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras de nº 16, da quadra 26 (ZM-BD), Rua das Copaibas, no loteamento (Parcelamento) caracterizado como Núcleo Residencial Fechado denominado "JARDINS VALÊNCIA", nesta Capital, com a área total de 390,15m², medindo: de frente D=13,71m pela Rua das Copaibas; de fundos D=13,20m com os lotes 04 e 03; pelo o lado direito 29,00m com o lote 15; e, pelo o lado esquerdo 29,00m com o lote 17. **PROPRIETÁRIA:** F.G.R. URBANISMO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n 02.171.304/0001-47, com sede na Primeira Avenida, quadra 1-B, lote 16, Condomínio Cidade Empresarial, no Bairro Cidade Vera Cruz, no Município de Aparecida de Goiânia-GO. **TITULO AQUISITIVO:** R-5-54.915, nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-1-66.337-Goiânia, 23 de janeiro de 2.009. Procedo a presente averbação para constar que conforme R-3-54.915, livro 02 nesta circunscrição, o imóvel acima descrito e caracterizado está hipotecado a LUSANE AGROPECUARIA LTDA. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-2-66.337-Goiânia, 23 de janeiro de 2.009. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, nos termos da lei 9.514/97, datado de 30.09.2008 lavrada às fls. 29/55, do livro 3401-N, nas notas do 4º Tabelião desta cidade protocolada sob nº 156.669, em 06.01.2009, que a hipoteca que onerava somente o imóvel acima descrito, constante do R-3-54.915, foi cancelada, ficando sem nenhum efeito; tudo conforme consta da presente escritura. Dou fé. O Oficial Substº.

R-3-66.337-Goiânia, 23 de janeiro de 2.009. Por Escritura Publica referida na Av-2-66.337, a proprietária acima qualificada **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **NILTON GONÇALVES DE AZEVEDO,** brasileiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 5.061.153.590-CREA/SP, inscrito no CPF/MF nº 117.468.368-65 e sua esposa, **VANESSA CRISTINA BARBOSA DA COSTA AZEVEDO,** brasileira, desenhista, portadora da CI.Nº 40.911.460-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 223.669.798-86, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua J-64, qda 110, lote 09, Casa 02, Setor Jaó, nesta Capital; pelo valor de **R$76.079,25** pagos da seguinte forma: R$ 2.683,38, pago como sinal e princípio de negócio em uma 01(uma) única parcela, com vencimento datado para o dia 09.08.2008, e o restante

do preço ou seja a quantia de **R$73.395,87,** pagos conforme condições abaixo. Que é condição essencial desta escritura publica de compra e venda a observância das disposições do Regulamento das Restrições quanto ao Uso e Gozo dos imóveis que compõem o Jardins Valência, devidamente transcrito na mesma, e será cumprida pelo ora compradores, e por seus sucessores. As demais cláusulas e condições constam da presente escritura. Constam transcritas na presente escritura as certidões de quitação exigidas pela legislação, inclusive CND nº 326782008-08001010, emitida em 21.07.2008, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foi anexado comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 359.0626.6, datado de 24.12.2008. Dou fé. O Oficial Substº.

R-4-66.337-Goiânia, 23 de janeiro de 2.009. Por Escritura Pública referida no R-3-66.337, os adquirentes acima qualificados contrataram a transferência do imóvel retro descrito e caracterizado em caráter fiduciário em favor da F.G.R URBANISMO S/A, retro qualificada para garantia da dívida assumida no valor de **R$77.817,96,** importância essa que será paga em 106 parcelas, assim distribuidas: a) 02 duas parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor de R$ 2.863,38, cada uma, vencíveis a primeira no dia 09.09.2008, e a segunda no dia 09.10.2008; b) 96 parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R$ 830,63, cada uma, venciveis, a primeira no dia 25.09.2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; c) 08 parcelas, anuais e sucessivas, no valor de R$ 4.025,07 cada uma, vencíveis, a primeira no dia 25.08.2009, e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes. Todas as parcelas das letras "b", e "c", da parte financiada, estão com juros de 0,94% ao mês já incluídos, e ficarão sujeitos ao reajuste mensal pelo IGPM. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, os compradores, de ora avante chamado fiduciantes , alienam à vendedora, agora designada fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514 de 1.997. As demais cláusulas e condições constam na escritura. Dou fé. O Oficial Substº.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de maio de 2012.

O Oficial Substº

Valor da certidão....:R$ 36,50
Tx. Judiciaria .....:R$ 9,35
FUNDESP.....:R$ 3,65
TOTAL.....:R$ 49,50

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial
Bel. Wandesmark de Piratuba V. Montenegro
Oficial Substituto
Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Maria Rozemar de Mesquita
Oficiala Substituta
Rua 07, nº 195, Centro, Goiania/GO Fones: 3212-4011

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
CERTIDÃO/TRASLADO
0299B125607